



CAU/AP

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amapá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR as servidoras **THAIS GONÇALVES DE MATOS**, CPF 861.421.512-68 e RG nº. 4725282 **NATASHA FARIAS LEÃO**, inscrito no CPF sob o nº 529.600.802-20 e no RG nº. 4826875 SEGUP/PA, para atuarem como Pregoeiras do CAU/AP.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

Presidente do CAU/AP


Natasha Farias Leão
Agente Fiscal CAU/AP
Portaria nº 07/2015


Thais Gonçalves Matos
Assistente Administrativo CAU/AP
Portaria nº 05/2014

Av. Equatorial, 2265 – Jardim Marco Zero – Macapá/AP – CEP 68.903-361

Tel. (096) 3223 6194

atendimento@cauap.org.br